



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PORTARIA nº. 790/2019– GP/PMSSBV, SSBV, 19 de Junho de 2019.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo relacionados lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao período aquisitivo de 2018 para serem gozadas de contar de 01 a 30 de Julho de 2019.**

N.º	NOMES	CARGO	MÊS
01	ANDRÉ RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO	PROFESSOR NA FUNÇÃO PEDAGÓGICO	JULHO
02	ROSARIA DUARTE RODRIGUES	PROFESSORA NA FUNÇÃO PEDAGÓGICA	JULHO
03	DORIVALDO DE SENA PAIXÃO	PROFESSOR DOCENTE	JULHO
04	ZEBINA FARIAS PINHEIRO	PROFESSORA DOCENTE	JULHO
05	NATALINA DE JESUS GOMES DE LIMA	PROFESSORA DOCENTE	JULHO
06	NIDIA ROSANGELA CARVALHO BARRETO	PROFESSORA DOCENTE	JULHO
07	DEIZE LEAL VALE	PROFESSORA DOCENTE	JULHO
08	LUCINETH MAGNO DA SILVA	DIR. DE DPTO. DE GESTÃO DE PESSOAS	JULHO
09	REGIELMA LOPES GOMES	ASSISTENTE EDUCACIONAL	JULHO
10	ANDERSON DA SILVA GOMES	AUXILIAR EDUCACIONAL	JULHO
11	SILVIA DIONE GOMES DE LIMA	DIR DE LOGÍSTICA ESCOLAR	JULHO
12	IVANEI PEREIRA DA SILVA	CH. DIV. DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	JULHO
13	HAMIL MARQUES E MARQUES	PROFESSOR NA FUNÇÃO PEDAGÓGICO	JULHO
14	MARIANA DA SILVA BESSA	NUTRICIONISTA	JULHO
15	JOSÉ ANDERSON BARRETO DE FREITAS	PROFESSOR NA FUNÇÃO PEDAGÓGICO	JULHO
16	MARIA FRANCI MORAES DOS SANTOS	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
17	ELIZIA MARGARETE GONÇALVES GIRARD	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
18	JOSIELE SOUZA DA COSTA	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	JULHO
19	OSEIAS DE SOUSA FARIAS	CH. DIV. MERENDA ESCOLAR	JULHO
20	GRACIANO FERREIRA NOGEUIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL	JULHO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



21	MARIA FRANCISCA LINHARES TAVARES	AUXILIAR EDUCACIONAL	JULHO
22	ELIZABETH TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL	JULHO
23	JACINEI DO SOC. MIRNDA DA CONEIÇÃO	AUXILIAR EDUCACIONAL	JULHO

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 19 de Junho de 2019.

José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Dâmaso Brasileiro Barriga
Dec. 093/2018

Publicado e Registrado em 19/06/2019

DÂMASO BRASILEO BARRIGA

Sec. Mun. De Administração e Finanças.